

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	SÃO MATEUS
NOME DA OSC	Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira
NOME FANTASIA	MSE-MA ARTE DE VIVER
TIPOLOGIA	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto
EDITAL	058/SMADS/2020
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2020/0000451-7
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	156/SMADS/2020
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Thamires Barbosa Santos
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823.584-8
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/04/2022
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/01/2022 à 30/06/2022 – 4ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

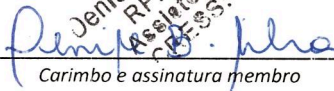
() **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral.

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, de 31/08/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 111, em especial o inciso VII: "**Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria**"; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação **homologa** a deliberação efetuada do Gestor da Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral – Parcial - descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor da Parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada - Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos Incisos:- II – III – VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a alínea "J" – análise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitidos no período,.....".

Data: 02/09/2022


Denise Batista da Silva
RF: 823.533.3
Assistente Social
CRESS: 40.840
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Karina Damas Pordeus
RF: 779.374.0
SMADS / SAS SM
CRESS: 40.494
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Moacyr Yassuo Uehara
RF 587.988.1
SMADS/SAS SM
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação